



DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nºs 1.347/90 e 3.770/2018, Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e suas alterações vigentes, torna pública a divulgação das isenções deferidas e indeferidas, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

1.1. Os pedidos de isenção deferidos encontram-se disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

2.1. O motivo do indeferimento encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.

3. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO

3.1. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 07/01/2020 até as 18h do dia 08/01/2020, considerando-se horário oficial do Estado do Espírito Santo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.

Linhares/ES, 06 de janeiro de 2020.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal de Linhares